Parecer nº 24, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar, definir como Zona Especial de Interesse Social e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
06/09/22 às 17:00
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar, definir como Zona Especial de Interesse Social e doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para Regularização Fundiária de Interesse Social, e dá outras providências.

Em sua mensagem de lei, o autor afirma que o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo doar os imóveis nele descritos à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, buscando promover a Regularização Fundiária de Interesse Social das famílias remanescentes da reintegração de posse do Jardim Gramado e a consequente melhoria do ambiente social em que elas se encontram alocadas.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo Regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Da leitura do Projeto em análise, não verifico a existência de nenhum óbice à sua tramitação nesta Casa de Leis. Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 81, de 2022.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n° 81, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário
Relator

Edson Souza
Vereador/MDB
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 5 de setembro de 2022.